

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO - ITAJUBÁ/MG

www.itajuba.mg.gov.br

Terça-feira, 06 de junho de 2023 | Ano I | Edição nº 17

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá, conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012



SUMÁRIO

Terça-feira, 06 de junho de 2023
Ano I | Edição nº 17

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 11
Atos Administrativos 20
Editais de notificação 20
Licitações e Contratos 23
Pregão 23
Aditivos / Aditamentos / Supressões 25
Concursos Públicos/Processos Seletivos 37
Convocação 37



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

DECRETO Nº 10.101/2023

Faculta a permissão de uso remunerada de bem imóvel público e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 30 da Constituição da República de 1988;
Considerando o disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que "*A fixação dos preços públicos devidos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, será feita pelo Prefeito mediante edição de decreto*";
Considerando o disposto no § 3º do Art. 109, da Lei Orgânica do Município de Itajubá;
Considerando o disposto no Decreto nº 9.356/2022, o PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto objetiva a permissão de uso remunerado de bem público a título precário e remunerado do seguinte imóvel "Auditório Principal" Teatro Municipal Christiane Riera, localizado na Avenida Dr. Jerson Dias, nº 501, no Bairro Estiva, nesta cidade.

Art. 2º- Fica fixado o valor da permissão de uso remunerada que trata o *caput* do **Artigo 11º, I, b,** em R$ 1.000,00 (hum mil reais) para uso do Teatro Municipal Christiane Riera, pelo período de 03 (três) horas, para peças teatrais, musicais ou danças com até 10 (dez) artistas no elenco, apresentações musicais, solo, duplas ou bandas.

Art. 3º A presente permissão de uso remunerada do bem descrito no *caput* do Artigo 1º será utilizado por **Raul Silveira Martins**, para realização do evento "**Apresentação Teatral de Palhaços e Mágicos",** a ser realizada no dia 06 de junho de 2023 (terça-feira), horário:19h, evento com classificação livre, bilheteria: venda de ingresso.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem imóvel público ora permissionado.
§ 2º Não poderá o permissionário usar o bem público para propaganda de cunho político.
§ 3º Fica proibida a destinação do bem imóvel público para finalidade diversa da estabelecida neste decreto.
§ 4º Obriga-se o permissionário a cuidar e zelar pelo bom estado de conservação do bem imóvel, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda e responsabilidade e entregar o espaço utilizado limpo.
§ 5º Fica sob inteira responsabilidade do permissionário a guarda dos equipamentos constantes do rol anexo, bem como a contratação de operador de som.
§ 6º Fica vedada a comercialização, pelo permissionário, de quaisquer produtos, bens ou serviços dentro do bem público municipal.
§ 7º É proibido o uso de cornetas, papéis picados e metalizados, fumaça, confetes, balões a gás, fogos in-door ou qualquer outro tipo de efeitos especiais nas dependências do Teatro Municipal Christiane Riera.
§ 8º É proibido o consumo de bebidas e alimentos no Teatro Municipal Christiane Riera, permitido somente no Hall.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

Art. 4º - O Permissionário obriga-se ao cumprimento das regras do Decreto nº 9.356/2022.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá-MG, aos 01 de junho 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
Assinado de forma digital por CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=13704488000180, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E SILVA:04188006692
Dados: 2023.06.05 18:01:04 -03'00'

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=TÁLITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
Dados: 2023.06.05 18:00:20 -03'00'

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10107

FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Digitally signed by FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Date: 2023.06.06 14:45:15 -03'00'

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria Municipal tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 12 365 0006 2187 OBRAS DE REFORMA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO INFANTIL			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	934	500	200.000,00
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03 12 361 0007 2250 MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS ESCOLARES, QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	967	500	200.000,00
		Total:	**400.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03 12 361 0007 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIV. OPERACIONAIS DO ENSINO FUND. INCLUSIVE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
3 3 90 39 00 MATERIAL DE CONSUMO	962	500	400.000,00
		Total:	**400.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Junho de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo

Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10108

FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Digitally signed by FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Date: 2023.06.06 14:45:59 -03'00'

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria - SEMDES, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Suplementação por superavit apurado em 2022. Conta 47313-8.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
03 08 244 0014 2081 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3 3 90 32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	768	661	100.000,00
		Total:	**100.000,00**

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Junho de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo

Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10109

FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Digitally signed by FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Date: 2023.06.06 14:46:43 -03'00'

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 64017-4.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0012 2236 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO			
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	414	621	210.000,00
		Total:	**210.000,00**

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Junho de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo

Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

FRANK JOSE GONCALVES:49415409649

Digitally signed by FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Date: 2023.06.06 14:47:16 -03'00'

Decreto Nº 10110

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 624080-9.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 989.000,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0012 2150 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	397	600	140.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0012 2236 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO			
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415	600	155.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0012 2353 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL			
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	491	600	84.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0020 2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	535	600	200.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 302 0012 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OXIGÊNIOTERAPIA DOMICILIAR			
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	586	600	410.000,00
		Total:	**989.000,00**

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Junho de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo

Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 10111

FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Digitally signed by FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FRANK JOSE GONCALVES:49415409649
Date: 2023.06.06 15:12:23 -03'00'

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 122 0012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	333	621	5.000,00
		Total:	**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 302 0012 2303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3 3 50 41 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	587	621	5.000,00
		Total:	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Junho de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo

Portarias

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA N° 746/2023

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 832/2022, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar os servidores: **CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA,** Prefeito Municipal, a viajarem à cidade de Pouso Alegre, com a finalidade de participar de reunião com o Vice-Governador de Minas Gerais, Matheus Simões. Saída: 05/06/23 às 11H, retorno: 05/06/23 às 17H e veículo/Placa: CIVIC QXY8E15.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 05 de junho de 2023, 204º ano da Fundação e 175° da elevação à Municipio.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689

Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
Dados: 2023.06.05 18:04:52 -03'00'

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 748 /2023

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Servidor: **Sávio Diniz Silva Albino** a viajar para cidade de Belo Horizonte - MG, com a finalidade transportar a Secretária Janayna Ferreira de Andrade e a Diretora Karla Andrea Almeida. Saída em 27/06/2023 as 06:00 horas e Retorno em 28/06/2023 as 14:00 horas. Veículo: pulse SHD -8J36. Despesa Administrativa 808.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de junho de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952

Assinado de forma digital por JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
Dados: 2023.06.05 16:55:52 -03'00'

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 749 /2023

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Secretária de Desenvolvimento Social: **Janayna Ferreira de Andrade** a viajar para cidade de Belo Horizonte - MG, com a finalidade de participar de evento sobre "o papel das entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS". Saída em 27/06/2023 as 06:00 horas e Retorno em 28/06/2023 as 14:00 horas. Despesa Administrativa 809.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de junho de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
Assinado de forma digital por JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
Dados: 2023.06.05 16:56:45 -03'00'

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 750 /2023

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Servidora: **Karla Andrea Almeida** a viajar para a cidade de Belo Horizonte - MG, com a finalidade de participar de evento sobre "o papel das entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS". Saída em 27/06/2023 as 06:00 horas e Retorno em 28/06/2023 as 14:00 horas. Despesa Administrativa 810.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de junho de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952

Assinado de forma digital por JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
Dados: 2023.06.05 16:57:48 -03'00'

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 755 /2023

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria 001/2021, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Servidora: **Mônica Cristina Vieira Chaves** a receber complemento de valores referentes a viagem realizada a cidade de Itabira – MG, conforme dados da portaria 647/2023. Saída 31/05/2023 as 09:00 horas e retorno: 02 /06/2023 as 17:00 horas. Veiculo: Fiat Uno Attactive Placa: RFT3B31.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de junho de 2023, 204º da Fundação e 175º da elevação à Município.

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952

Assinado de forma digital por JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
Dados: 2023.06.05 14:49:41 -03'00'

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 756 /2023

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria 001/2021, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Servidora: **Maiara Carvalho** a receber complemento de valores referentes a viagem realizada a cidade de Itabira – MG, conforme dados da portaria 648/2023. Saída 31/05/2023 as 09:00 horas e retorno: 02/06/2023 as 17:00 horas. Veiculo: Fiat Uno Attactive Placa: RFT3B31.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de junho de 2023, 204º da Fundação e 175º da elevação à Município.

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952

Assinado de forma digital por JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
Dados: 2023.06.05 14:50:27 -03'00'

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 757 /2023

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria 001/2021, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Servidor: **Carlos Luiz Vilela** a receber complemento de valores referentes a viagem realizada a cidade de Itabira – MG, conforme dados da portaria 649/2023. Saída 31/05/2023 as 09:00 horas e retorno: 02/06/2023 as 17:00 horas. Veiculo: Fiat Uno Attactive Placa: RFT3B31.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de junho de 2023, 204º da Fundação e 175º da elevação à Município.

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952

Assinado de forma digital por JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952
Dados: 2023.06.05 14:51:04 -03'00'

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA N° 761/2023

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 832/2022, RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o servidor: **HENRI PASSOS DA CUNHA,** Assessor de Relações Públicas, a viajar à cidade de Pouso Alegre, com a finalidade de acompanhar o Prefeito reunião com o Vice-Governador de Minas Gerais, Matheus Simões. Saída: 05/06/23 às 11H, retorno: 05/06/23 às 17H e veículo/Placa: CIVIC QXY8E15.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 05 de junho de 2023, 204º ano da Fundação e 175° da elevação à Municipio.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689

Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689
Dados: 2023.06.05 18:09:16 -03'00'

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

RA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
iva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITUI
Bairro Esti

PORTARIA Nº 764/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, emseu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: ARYANNE THAYNÁ SILVA, Coordenadora de Informações Previdenciárias e Sociais; DANIELA BARBOSA RAMOS, Administradora; MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA, Coordenador de Administração de Pessoal; ANDRESA OLIVIA DO NASCIMENTO, Coordenador de Recursos Humanos, EDLAINE MONTEIRO BARBOSA, Coordenadora de Execução de Convênios e Contratos e JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração Interino, todos efetivos, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório, conforme o Art. 47 da Lei Complementar nº 67 de 2011, exceto o pessoal do magistério que é regido pela Lei Complementar nº 010/02.

Art. 2º – Esta portaria revoga a de nº 734/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de junho de 2023, 204°ano da fundação e 175° da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673

Assinado de forma digital por JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial, ou=18928698000175, cn=JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
Dados: 2023.06.06 17:39:06 -03'00'

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro na Lei Municipal 3.293/2018, torna público a relação de veículos **ABANDONADOS** em vias sob circunscrição deste órgão e vem informar os prazos para remoção dos mesmos, visto que o proprietário não foi encontrado para receber a notificação formal.

Segue descrição do mesmo:

PLACA	**CRM4H89**
MARCA/MODELO	**RENAULT SCENIC – COR VERDE**
ENDEREÇO	**AV. SÃO VICENTE DE PAULO, 109, SÃO VICENTE.**
DATA	**05/06/2023**
DATA DA REMOÇÃO	**20/06/2023**

Itajubá, 06 de junho de 2023

MASSOUD NASSAR NETO:02978564644

Digitally signed by MASSOUD NASSAR NETO:02978564644
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MASSOUD NASSAR NETO:02978564644
Date: 2023.06.06 14:36:59 -03'00'

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO / PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 021/2023

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 900/22, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	LIVIA SERRANO CONTI GARLETTI	FNQ-8085	21/07/2021	Mudou-se (Jundiaí/SP – Engordadouro)	N A
02	LIVIA SERRANO CONTI GARLETTI	FNQ-8085	21/07/2021	Mudou-se (Jundiaí/SP – Engordadouro)	N P
03	ADRIANO MARCELINO DA SILVA	QGT7H70	19/04/2023	End. Insuficiente (São José dos Campos/SP – Vila Industrial)	N A
04	LUIZ ANTONIO ALVES	DWA-4542	27/04/2023	Não Procurado (Itajubá/MG – Medicina)	N P

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas na Secretaria da JARI localizada na Praça Dom Bosco, nº 59, bairro Avenida, CEP: 37.504-038 ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 06 de Junho de 2023.

MASSOUD NASSAR NETO:02978564644

Digitally signed by MASSOUD NASSAR NETO:02978564644
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MASSOUD NASSAR NETO:02978564644
Date: 2023.06.06 13:50:53 -03'00'

Massoud Nassar Neto
Secretário Municipal de Defesa social
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO / PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 022/2023

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 900/22, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 900 em vigor desde 01/04/2022.

ORD.	NOME	PLACA	POSTAGEM	MOTIVO DEVOLUÇÃO	*TIPO
01	FILIPE LOPES COSTA	GWI-5714	12/05/2023	Ausente (Maria da Fé/MG – Centro)	N P
02	GILMAR NELSON GOUVEIA JARRETA	FBP-4490	12/05/2023	Ausente (Orlândia/SP – Centro)	N A
03	GENEMIRSON RIBEIRO DOS SANTOS	HNB-3117	12/05/2023	Ausente (Unaí/MG – Divineia)	N A
04	OLINDA MARLI DE FARIA	QPF-9121	17/05/2023	Desconhecido (Pouso Alegre/MG – Altaville)	N A
05	MDK DISTRIBUIDORA	QPE-2949	18/05/2023	Mudou-se (Pouso Alegre/MG – Fátima III)	N P
06	MARILDA DE CASSIA VALIM SILVA	DZH-6495	18/05/2023	Ausente (Itajubá/MG – Novo Horizonte)	N A
07	VEBER MAGALHAES CARNEIRO	QWU-3104	18/05/2023	Endereço Insuficiente (Itajubá/MG – Avenida)	N A
08	FLAVIA DOS SANTOS LIMA DIAS	QUX-5J74	18/05/2023	Ausente (Itajubá/MG – Açude)	N A
09	JOSÉ FERNANDO MOREIRA	HCM-3508	18/05/2023	Ausente (Piranguinho/MG – Santa Efigenia)	N P
10	MEKER ENGENHARIA CONSTRUTORA E I	OMW-7563	19/05/2023	Ausente (Itajubá/MG – São Vicente)	N P
11	ALVARO EDUARDO LEMOS BERTELLI	PVP-1343	19/05/2023	Desconhecido (Itajubá/MG – Centro)	N P
12	GERALDO BENEDICTO DA SILVA	HFB-5B94	19/05/2023	Ausente (Itajubá/MG – Açude)	N P
13	LAIS DE CARVALHO PACHECO	GXD-0E32	22/05/2023	Mudou-se (Itajubá/MG – Varginha)	N P
14	DANIELE CRISTINA G. DE OLIVEIRA	GKS-3E06	25/05/2023	Mudou-se (Itajubá/MG – São Vicente)	N A
15	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	GXD-0029	25/05/2023	Desconhecido (Itajubá/MG – São Vicente)	N A
16	ADEMIR DO NASCIMENTO	PVF-9788	29/05/2023	Desconhecido (Itajubá/MG – São Vicente)	N A
17	VR COMERCO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIREL	FPW-9726	25/05/2023	Nº INEXISTENTE (São Paulo/SP – Itaquera)	N A

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas na Secretaria da JARI localizada na Praça Dom Bosco, nº 59, bairro Avenida, CEP: 37.504-038 ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 06 de Junho de 2023.

MASSOUD NASSAR NETO:02978564644
Digitally signed by MASSOUD NASSAR NETO:02978564644
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MASSOUD NASSAR NETO:02978564644
Date: 2023.06.06 13:51:23 -03'00'

Massoud Nassar Neto
Secretário Municipal de Defesa social
Autoridade Municipal de Trânsito

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1067/2022 TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023** NOS TERMOS DA *LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, DECRETO FEDERAL 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI MUNICIPAL 2.712/09 DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.255/2022 E* DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA DE PISCINA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

O **CREDENCIAMENTO** PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ AS **11:00** DO DIA **20/06/2023** E AS **PROPOSTAS COMERCIAIS** SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS **12:00** DO DIA **20/06/2023** (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO).

.

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA NO DIA **20/06/2023 A PARTIR DAS 13:00** NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: https://bllcompras.com/Home/Login.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR, NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: https://bllcompras.com/Home/Login , OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV.DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA – ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 99898-6949 OU PELO E-MAIL: LICITACAO@ITAJUBA.MG.GOV.BR

ITAJUBÁ, 06 DE JUNHO DE 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA E SOUZA
Data: 06/06/2023 13:54:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA DE CÁSSIA E SOUZA
PREGOEIRA PORT. 1067/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1067/2022 TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023** NOS TERMOS DA *LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, DECRETO FEDERAL 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI MUNICIPAL 2.712/09 DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.255/2022 E* DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E SANEANTES - MAIOR DESCONTO OFERTADO POR ITEM SOBRE A TABELA SIMPRO - PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

O **CREDENCIAMENTO** PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ AS **11:00** DO DIA **23/06/2023** E AS **PROPOSTAS COMERCIAIS** SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS **12:00** DO DIA **23/06/2023** (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO).

.

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA NO DIA **23/06/2023 A PARTIR DAS 13:00** NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: https://bllcompras.com/Home/Login.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR, NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: https://bllcompras.com/Home/Login , OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV.DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA – ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 99898-6949 OU PELO E-MAIL: LICITACAO@ITAJUBA.MG.GOV.BR

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA E SOUZA
Data: 06/06/2023 13:54:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ITAJUBÁ, 06 DE JUNHO DE 2023.

RITA DE CÁSSIA E SOUZA
PREGOEIRA PORT. 1067/2022

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO

4º Aditivo - Convênio 01/2019

CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL **Prefeitura Municipal de Itajubá**			2 - CNPJ **18.025.940/0001-09**
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá**			2 – CNPJ **00.662.065/0001-00**
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) **Avenida Paulo Carneiro Santiago, nº.472, Bairro Pinheirinho**			
4 - CIDADE **Itajubá - MG**	5 - CEP **37.500-189**	6 - DDD/TELEFONE **(35) 3622-0107**	7 – FAX
8 - CONTA CORRENTE:	9 - BANCO **Banco do Brasil**	10 - AGÊNCIA **0308-5**	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO **Itajubá**
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL **Osvaldo José Venturini**			**13 - CPF** **151.947.378-82**
14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR **19.626.451-0 SSP/MG**	15 - CARGO **Presidente**		16 - DATA VENC. MANDATO
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL **Rua Olavo Carneiro Santiago, 25**			18 - CEP **37500-364**
19 - RESPONSÁVEL TÉCNICO			20 - Nº CREA
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) **presidencia@fapepe.org.br**			
22- REPASSE (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social)			
II - OUTRO PARTÍCIPE			

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

III – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA
Sustentabilidade dos programas municipais de incubação - INCIT e INTECOOP
2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Orçamento Municipal – Decreto nº 4175 – Anexo I

3 – TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Estímulo e apoio a constituição de alianças estratégicas no desenvolvimento dos programas municipais de incubação, para atividades de pesquisa e desenvolvimento, visando a gestão administrativa e financeira necessária para geração e execução de projetos, por meio de ações de empreendedorismo e transferência de tecnologia social com o objetivo de promover e fortalecer os grupos incubados.	**Junho 2023**	**Maio 2024**

5 - OBJETIVOS

Apoiar financeiramente os programas municipais de incubação – INCIT E INTECOOP;
Desenvolver e aplicar técnicas de incubação, visando a estruturação das Incubadoras;
Viabilizar a orientação para a criação de empresas e grupos sociais, visando a geração de emprego e renda;
Fortalecer e prestar assessoria às empresas e grupos incubados;
Implementar e disseminar o modelo de cooperativismo e associativismo como forma de geração de emprego e renda;
Oferecer suporte operacional, administrativo e orientação jurídica aos participantes dos programas;

6 – JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal Nº 2.677 prevê o estímulo à construção de ambientes de apoio especializados no fomento do empreendedorismo e inovação e nesse contexto o Município deve estimular e apoiar a construção de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos e geração de renda.

O Município de Itajubá, atendendo aos anseios da Política Pública delineada na legislação supracitada, assim como os preceitos dos artigos 218 e 219 da CF/88, atua como um dos entes promotores dos programas municipais de incubação – INCIT e INTECOOP.

O fomento, a operacionalização e a consolidação das incubadoras de Itajubá dependem da participação efetiva da Prefeitura Municipal de Itajubá, na medida das suas disponibilidades e respeitados os aspectos legais pertinentes, ao custeio operacional, da infraestrutura, e da manutenção da gestão dessas incubadoras.

Desta forma, visando a efetiva consecução destes objetivos, a PROPONENTE apresenta o presente plano de trabalho dentro da proposta de geração de empreendimentos de Itajubá visando prioritariamente fortalecer o programa de incubação, estabelecendo um modelo de gestão para que o suporte oferecido aos incubados passe a ser mais eficaz e eficiente.

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	O presente Plano de Trabalho trará benefícios para a comunidade Itajubense, através do desenvolvimento socioeconômico do município, sempre buscando a geração de emprego e renda e fomentando o empreendedorismo e a inovação.

IV – ESPECIFICAÇÃO DA PROPOSTA

1. INTECOOP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares

1.1 Cronograma de Execução

1-META	2-ETAPA/ FASE	3-ESPECIFICAÇÃO	4-INDICADOR FÍSICO		5-DURAÇÃO	
			6-UNID.	7-QUANT.	8-INÍCIO	9-TÉRMINO
1	Implementação do modelo de incubação - Método CERNE/Anprotec (continuidade na adoção dos requisitos)	Processo de planejamento e implantação	UNID	12	jun/23	mai/24
2	Planejamento e execução da trilha de apoio ao empreendedor, incluindo as etapas de Sensibilização, ideação, desenvolvimento de soluções e desenvolvimento de negócios.	Palestras, produção de conteúdo, workshops, Webinars, Lives para a composição da trilha de apoio ao empreendedor.	UNID	12	jun/23	mai/24
3	Ideação – Realização de desafios temáticos para enquadramento e seleção de negócios a serem incubados.	Eventos	UNID	2	jun/23	mai/24
4	Seleção de novos negócios para pré-incubação e incubação (estruturação para fluxo contínuo)	Processo de seleção (publicação de edital), divulgação, qualificação de empreendedores, banca de seleção	UNID	2	jun/23	mai/24
5	Acompanhamento, Orientação e Avaliação dos negócios Incubados	Monitoramento trimestral do estágio de maturidade dos negócios incubados na Intecoop, através de mentoring com profissionais da área e assessorias.	UNID	4	jun/23	mai/24
5	Graduação de negócios incubados	Preparação de 04 negócios incubados na Intecoop para o processo de graduação	UNID	1	mai/23	mai/24
6	Identificar fontes de financiamento que garanta a sustentabilidade da INTECOOP	Análise de requisitos para concorrência de fontes de financiamento selecionadas.	UNID	4	jun/23	mai/24
7	Atuar em conjunto com os Programas de pré-incubação e pré-aceleração existentes no município e com a INCIT.	Estabelecer parcerias com a INCIT, com Centro de Empreendedorismo da UNIFEI - CEU e outras instituições do ecossistema de Itajubá para realização	UNID	3	jun/23	mai/24

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

		de eventos de estímulo ao empreendedorismo e inovação em conjunto.				
8	Divulgação da agenda da trilha de apoio ao empreendedor/ Programa de Incubação perante seu público e Ecossistema Itajubá HardTech.	Criação do site da INTECOOP e produção de conteúdo para suas redes sociais, newsletter mensais, vídeo institucional.	UNID	12	jun/23	mai/24
9	Realização de reunião do comitê gestor e convidados	Acompanhamento das atividades por parte da equipe gestora do convênio e convidados.	UNID	12	jun/23	mai/24

2. INCIT – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica

2.1 Cronograma de Execução

1-META	2-ETAPA/ FASE	3-ESPECIFICAÇÃO	4-INDICADOR FÍSICO		5-DURAÇÃO	
			6-UNID.	7-QUANT.	8-INÍCIO	9-TÉRMINO
1	Sensibilização e Prospecção de público alvo ao Programa de Incubação	Palestras, workshops, Webinars, Lives	UNID	6	jun/23	mai/24
2	Seleção de novas startups	Processo de seleção (publicação de edital), divulgação, qualificação de empreendedores, banca de seleção	UNID	4	jun/23	mai/24
3	Prospecção de recursos de fomento, de financiamento e investidores para startups incubadas	Atuar em parceria com o fundo MG Tech Angels e apoiar as startups na identificação e elaboração de projetos para captação de recursos de fomento	UNID	2	jun/23	mai/24
4	Acompanhamento, Orientação e Avaliação das Startups Incubadas	Monitoramento trimestral do estágio de maturidade das startups incubadas na INCIT	UNID	4	jun/23	mai/24
5	Graduação de Empresas	Preparação de 03 startups incubadas na INCIT para o processo de graduação	UNID	1	dez/23	dez/24
6	Identificar fontes de financiamento que garanta a sustentabilidade da INCIT	Gestão e operação do Inovaitech	UNID	6	jun/23	mai/24
7	Atuar em conjunto com os Ambientes de Inovação de Itajubá	Estabelecer parcerias com ambientes de inovação de Itajubá para realização de eventos de estímulo ao empreendedorismo e inovação.	UNID	3	jun/23	mai/24

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

8	Divulgação do Programa de Incubação perante seu público e Ecossistema Itajubá HardTech	Atualização do site da INCIT e produção de conteúdo para suas redes sociais, newsletter mensais, vídeo institucional.	UNID	12	jun/23	mai/24
9	Realização de reunião do comitê gestor e convidados	Acompanhamento das atividades por parte da equipe gestora do convênio e convidados.	UNID	12	jun/23	mai/24

V. LISTA DE PARTICIPANTES VINCULADOS À UNIFEI SEM REMUNERAÇÃO

Nome	Função	Carga Horária Mensal	Período em meses
Giselle de Paula Queiroz Cunha	Coordenador	12	12
Daila dos Passos Vitorino	Pesquisadora	12	12
Giselle de Paula Queiroz Cunha	Pesquisadora	12	12
Káthia Rebecca Gomes Marciano	Pesquisadora	12	12
Taisa Corrêa	Pesquisadora	12	12

VI. LISTA DE PARTICIPANTES NÃO VINCULADOS À UNIFEI SEM REMUNERAÇÃO

Instituição	Cargo	Função no projeto	Carga Horária Mensal	Período em meses
Prefeitura Municipal de Itajubá	Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia	Acompanhamento	2	12
	Diretora de Ciência e Tecnologia	Acompanhamento	2	12
	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	Acompanhamento	2	12

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

VII - PLANO DE ATIVIDADE INDIVIDUAL

Participante	**Lotação**	**SIAPE**
Giselle de Paula Queiroz Cunha	ICPA	1769191
Atividades Previstas		**Período (meses)**
Acompanhamento, Orientação e Avaliação dos negócios Incubados		1-12
Realização de reunião do comitê gestor e convidados		1-12
Divulgação do Programa de Incubação perante seu público e Ecossistema Itajubá HardTech		1-12
Planejamento e execução da trilha de apoio ao empreendedor, incluindo as etapas de Sensibilização, ideação, desenvolvimento de soluções e desenvolvimento de negócios.		1-12
Sensibilização e Prospecção de Incubação de público alvo ao Programa		1-12

Participante	**Lotação**	**SIAPE**
Daila dos Passos Vitorino	DEI	1957910
Atividades Previstas		**Período (meses)**
Seleção de novas startups		1-12
Planejamento e execução da trilha de apoio ao empreendedor, incluindo as etapas de Sensibilização, ideação, desenvolvimento de soluções e desenvolvimento de negócios.		1-12
Sensibilização e Prospecção de Incubação de público alvo ao Programa		1-12

Participante	**Lotação**	**SIAPE**
Taisa Correa	DEI	2158089

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

Atividades Previstas	**Período (meses)**
Divulgação do Programa de Incubação perante seu público e Ecossistema Itajubá HardTech	1-12
Planejamento e execução da trilha de apoio ao empreendedor, incluindo as etapas de Sensibilização, ideação, desenvolvimento de soluções e desenvolvimento de negócios.	1-12
Estruturação do modelo de incubação - Método CERNE/Anprotec, incluindo a definição da missão, visão, valores, modelo de negócios Canvas.	1-12
Sensibilização e Prospecção de Incubação de público alvo ao Programa	1-12

Participante	**Lotação**	**SIAPE**
Káthia Rebecca Gomes Marciano	PROEX	1827609
Atividades Previstas		**Período (meses)**
Atuar em conjunto com os Programas de pré-incubação e pré-aceleração existentes no município e com a Incubadora de Cooperativas de Itajubá		1-12
Desenvolver uma agenda de capacitação/mentoria com a INTECOOP		1-12
Planejamento e execução da trilha de apoio ao empreendedor, incluindo as etapas de Sensibilização, ideação, desenvolvimento de soluções e desenvolvimento de negócios.		1-12
Estruturação do modelo de incubação - Método CERNE/Anprotec, incluindo a definição da missão, visão, valores, modelo de negócios Canvas.		1-12
Sensibilização e Prospecção de público alvo ao Programa de Incubação		1-12

VIII. PLANO DE ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS (CELETISTAS E ESTAGIÁRIOS)

Assessor em incubação de empresas - INCIT

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

Atividades previstas	Período
Atuar em conjunto com o time INCIT nas ações de sensibilização, prospecção e qualificação de potenciais empreendedores, seleção, planejamento, monitoramento e graduação de startups incubadas na INCIT	1-12
Atuar em ações de gestão operacional e gestão financeira da INCIT	1-12
Atuar em conjunto com os Ambientes de Inovação existentes no município	1-12
Divulgação, em conjunto com o time INCIT, do Programa de Incubação perante seu público e Ecossistema Itajubá HardTech	1-12

Bolsa de estágio 01 (INCIT)	
Atividades previstas	**Período**
Atuar em conjunto com o Assessor de Incubação nas ações de gestão operacional e gestão financeira da INCIT	1-12

Bolsa de estágio 02 (INCIT)	
Atividades previstas	**Período**
Atuar em conjunto com o Time INCIT e Assessor de Incubação nas ações de divulgação do Programa de Incubação perante seu público e Ecossistema Itajubá HardTech	1-12

Bolsa de estágio 03 (INCIT)	
Atividades previstas	**Período**
Atuar em conjunto com o Time INCIT nas ações de monitoramento de startups	1-12

Assessor de incubação - INTECOOP	
Atividades previstas	**Período**
Estruturação do modelo de incubação - Método CERNE/Anprotec, incluindo a definição da missão, visão, valores, modelo de negócios	1-12

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

Canvas.	
Planejamento e execução da trilha de apoio ao empreendedor, incluindo as etapas de Sensibilização, ideação, desenvolvimento de soluções e desenvolvimento de negócios.	1-12
Ideação – Realização de desafios temáticos para enquadramento e seleção de negócios a serem incubados.	1-12
Seleção de novos negócios para pré-incubação e incubação	1-12
Acompanhamento, Orientação e Avaliação dos negócios Incubados	1-12
Graduação de negócios incubados	1-12
Identificar fontes de financiamento que garanta a sustentabilidade da INTECOOP	1-12
Atuar em conjunto com os Programas de pré-incubação e pré-aceleração existentes no município e com a INCIT.	1-12
Divulgação da agenda da trilha de apoio ao empreendedor/ Programa de Incubação perante seu público e Ecossistema Itajubá HardTech.	1-12
Realização de reunião do comitê gestor e convidados	1-12

Assistente de incubação - INTECOOP	
Atividades previstas	**Período**
Suporte ao assessor de incubação da INTECOOP	1-12
Suporte na execução da trilha de apoio ao empreendedor	1-12
Suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e marketing	1-12
Atendimento a comunidade e aos grupos incubados	1-12
Auxiliar na preparação de relatórios e planilhas	1-12
Elaboração de atas	1-12
Suporte no acompanhamento técnico e operacional das metas dos incubados	1-12
Auxílio nas atividades de extensão	1-12

IX– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ANUAL) – 2023/2024

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADO À CONCEDENTE		
INTECOOP		
	Valor mensal	Valor Total
Despesas com pessoal		
Assessor de Incubação	R$ 3.533,05	R$ 42.396,60
Assistente de Incubação	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
Encargos sociais e trabalhistas		
Assessor em Incubação de Empresas	R$ 2.890,03	R$ 34.680,36
Assistente em Incubação de Empresas	R$ 1.554,20	R$ 18.650,40
Auxílio Alimentação	R$ 945,12	R$ 11.341,44
	Total:	**R$ 129.868,80**

INCIT		
	Valor mensal	**Valor Total**
Despesas com pessoal		
Assessor em Incubação de Empresas	R$ 4.578,00	R$ 54.936,00
Despesas com bolsa estágio		
Bolsa Estágio	R$ 850,00	R$ 11.050,00
Bolsa Estágio	R$ 850,00	R$ 11.050,00
Bolsa Estágio	R$ 850,00	R$ 11.050,00
Encargos Sociais e Trabalhistas		
Assessor em Incubação de Empresas	R$ 3.744,80	R$ 44.937,60
Auxílio Alimentação	R$ 472,56	R$ 5.670,72
Encargos		
Apólice estagiários		R$ 120,00
Auxílio transporte		R$ 7.920,00
Atestado de saúde ocupacional - estagiários		R$ 540,00
	Total :	**R$ 147.274,32**
	TOTAL GERAL	**R$ 277.143,12**

2 – VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R$ 241.031,40	86,97 %	
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES	R$ 36.111,72	13,03%	saldo serviços de terceiros
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	**R$ 277.143,12**	**100%**	

3 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
02.04.01.19.572.0024.2025	**R$ 241.031,40**	-

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MESES	VALOR DO DESEMBOLSO
Junho/2022	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Julho/2022	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Agosto/2022	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Setembro/2022	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Outubro/2022	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Novembro/2022	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Dezembro/2022	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Janeiro/2023	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Fevereiro/2023	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Março/2023	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Abril/2023	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Maio/2023	R$ 20.085,95 (Vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em moro ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

OSVALDO JOSE VENTURINI:15194737882

Digitally signed by OSVALDO JOSE VENTURINI:15194737882
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=OSVALDO JOSE VENTURINI:15194737882
Date: 2023.06.05 17:22:55 -03'00'

Osvaldo José Venturini
Presidente da FAPEPE
CPF:151.947.378-82

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DA COSTA BORTONI
DATA
05/06/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Edson da Costa Bortoni
Reitor

JOSE FERNANDO GRASSI BISSACOT:31061605604

Digitally signed by JOSE FERNANDO GRASSI BISSACOT:31061605604
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE FERNANDO GRASSI BISSACOT:31061605604
Date: 2023.06.02 15:27:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
José Fernando Grassi Bissacot

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

Data: 08/06/2023 (QUINTA-FEIRA), horários discriminados abaixo.

Local: PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS

Observações: Os candidatos deverão chegar 15 (quinze) minutos antes da entrevista;

Deverão trazer currículo atualizado e Carteira de Habilitação;

A ausência do candidato à Prova Prática implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado 004/2023.

CARGO: MOTORISTA/EMAD

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	HORÁRIO
1	DEIZI DAMILA BUENO	08/06/2023	9:00
2	JOSÉ VITO APOLINARIO	08/06/2023	9:00
3	MARCELO JOSE DA SILVA	08/06/2023	9:00
4	JOSIAS DE ALMEIDA GOMES	08/06/2023	9:00
5	LUCINEI MARIANO	08/06/2023	9:00
6	EDSON PRUDENCIO CHIARADIA	08/06/2023	9:00
7	ELAINE CRISTINA MARCELINO	08/06/2023	9:00
8	DIEGO VINICIUS BONIFÁCIO VENÂNCIO	08/06/2023	9:00
9	CRISTIANO TADEU BARBOSA	08/06/2023	9:00
10	LUCIANO RAMOS GOMES	08/06/2023	9:00
11	TALES GUSTAVO DE CARVALHO	08/06/2023	9:00
12	RAFAEL DA SILVA	08/06/2023	9:00
13	OSMAR HENRIQUE SGARBI	08/06/2023	9:00
14	MAURÍCIO DO CARMO DA FONSECA	08/06/2023	9:00
15	ISAC FERREIRA GUEDES SANTIAGO	08/06/2023	9:00
16	JOSE ROMARIO ALMENDANHA	08/06/2023	9:00
17	CRISTOVAM HENRIQUE ROCHA	08/06/2023	9:00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	HORÁRIO
1	EVERTON FILIPE DA SILVA	08/06/2023	9:00
2	AMARILDO GONÇALVES DA SILVA	08/06/2023	9:00
3	COSME DAMIAO SIMOES RAMOS	08/06/2023	9:00
4	CRISTOVAM HENRIQUE ROCHA	08/06/2023	9:00
5	CARLOS ROGERIO RODRIGUES	08/06/2023	9:00

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA	HORÁRIO
1	EVERTON FILIPE DA SILVA	08/06/2023	9:00
2	IGOR GOUVEIA DE OLIVEIRA	08/06/2023	9:00
3	GENIVAL HENRIQUE SILVA	08/06/2023	9:00
4	ROGÉRIO MARINHO DE FARIA	08/06/2023	9:00
5	LUCIANO RAMOS GOMES	08/06/2023	9:00
6	VAGNER MAURICIO DE OLIVEIRA	08/06/2023	9:00
7	PAULO ROGERIO GONÇALVES	08/06/2023	9:00
8	LUIS PAULO SILVA PIVOTO	08/06/2023	9:00
9	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	08/06/2023	9:00
10	CLEITON BRITO ALVES	08/06/2023	9:00
11	JHONATAN RICHARD CLIFF SANTANA	08/06/2023	9:00
12	WEYNI DE PAULA GOULART	08/06/2023	9:00
13	TAIANE GONÇALVES FARIA	08/06/2023	9:00
14	CRISTOVAM HENRIQUE ROCHA	08/06/2023	9:00
15	LUCILENE APARECIDA CANDIDO	08/06/2023	9:00
16	IVO INOCENCIO SOBRINHO	08/06/2023	9:00
17	VANDERLEI SAMUEL DE BRITO	08/06/2023	9:00

Itajubá, 06 de junho de 2023.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673

Assinado de forma digital por JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial, ou=18928698000175, cn=JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
Dados: 2023.06.06 15:55:26 -03'00'

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO - 06/06/2023

Sr. (a): LUCAS VINICIUS DA SILVA INACIO

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO

Convocamos V. S.ª, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, no horário das 12h às 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **001/2023 cuja a colocação foi 44º** . Em caráter de urgência.

Informamos que o **não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo,** permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido dos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. Favor trazer os documentos na ordem solicitada.

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)
Certidão Negativa Criminal (Internet)
Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.dipe@educacao.mg.gov.br)
Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo "MEU INSS")
Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do CPF
Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.
Cópia do Certificado Militar (Se do sexo masculino)
Carteira de Registro Profissional e Xerox das folhas de Identificação e Qualificação ou CTPS Digital
Cópia do PIS/PASEP(Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)
Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)
Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)
Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)
Cópia do Cartão Vacinal (Atualizado)
Cópia do Cartão do SUS
1 Foto 3X4
Conta do Banco Santander (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):
Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF
Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos
Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

Atenciosamente,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673

Assinado de forma digital por JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial, ou=18926698000175, cn=JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
Dados: 2023.06.06 14:26:11 -03'00'

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

Termo de Convocação 06/06/23

Sr. (a): MARIA ANGELICA PEIXOTO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO JARDIM DAS COLINAS

Convocamos V.S.ª, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **002/2020 cuja colocação foi 08º**.Em caráter de urgência.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. Favor trazer os documentos na ordem solicitada.

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo "MEU INSS")

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade

Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

Cópia do Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Xerox das folhas de Identificação e Qualificação

Cópia do PIS/PASEP (Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal (Atualizado)

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Santander (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

⟶ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

Atenciosamente, JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
Assinado de forma digital por JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial, ou=19928698000175, cn=JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
Dados: 2023.06.06 14:26:42 -03'00'

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração (Interino)

PREFEITURA ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO - 06/06/2023

Sr. (a): SILVIA VILAS BOAS PAPI ALVES

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Convocamos V. S.ª, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, no horário das 12h às 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **002/2023 cuja a colocação foi 3º** . Em caráter de urgência.

Informamos que o **não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo,** permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido dos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. Favor trazer os documentos na ordem solicitada.

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)
Certidão Negativa Criminal (Internet)
Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.dipe@educacao.mg.gov.br)
Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo "MEU INSS")
Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do CPF
Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.
Cópia do Certificado Militar (Se do sexo masculino)
Carteira de Registro Profissional e Xerox das folhas de Identificação e Qualificação ou CTPS Digital
Cópia do PIS/PASEP(Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)
Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)
Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)
Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)
Cópia do Cartão Vacinal (Atualizado)
Cópia do Cartão do SUS
1 Foto 3X4
Conta do Banco Santander (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF
Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos
Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

Atenciosamente, JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673

Assinado de forma digital por JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial, ou=11920880800175, cn=JONAS HENRIQUE RODRIGUES:11798760673
Dados: 2023.06.06 14:27:07 -03'00'

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

SERVIÇOS

No site da Prefeitura de Itajubá você tem acesso a vários serviços online.

1 Acesse o site:
WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR

2 **ESCOLHA O SERVIÇO DE SUA PREFERÊNCIA**



- Transporte Público
- IPTU Online
- Fala Cidadão
- Iluminação Pública
- Procon Itajubá
- Processo Seletivo
- Portal da Transparência
- Cadastro de Currículos - Estágio
- Rotas de Coleta de Lixo e Coleta Seletiva
- Campanhas Educativas
- Outros Serviços

ITAJUBÁ DIGITAL

Acesse também o Itajubá Digital, sistema oficial da Prefeitura que substitui o uso de papéis por tecnologia. Mantenha seus dados sempre atualizados em: www.itajubadigital.com.br

